



Jornal Oficial dos Municípios

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS - ANO III - Nº 546 - SEGUNDA-FEIRA 04 DE AGOSTO DE 2008

Poder Executivo Municipal

Prefeitura Municipal de Água Boa

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2008

A Prefeitura Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, através do seu Pregoeiro Oficial, nomeado pelo Decreto nº. 1926/2008, comunica aos interessados que será aberta licitação na modalidade de **Pregão Presencial nº. 028/2008** no dia **14/08/2008 às 14:00 horas** (Horário Local). Este pregão será regido pelo Decreto Municipal nº. 1.865/2.007, Lei Federal 10520/2002, com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93, suas alterações e demais disposições aplicáveis.

MODALIDADE: Pregão Presencial nº. 028/2008.

OBJETO: Aquisição de merenda escolar para o ano letivo de 2008.

REALIZAÇÃO: 14/08/2008.

ABERTURA DA SESSÃO: 13:30 horas.

ABERTURA DA DISPUTA DE PREÇO: 14:00 horas.

O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Água Boa. Demais informações pelo telefone (66) 3468 6426, ramal 426 ou ainda pelo endereço licitacao@aguaboa.mt.gov.br.

Água Boa, 04 de Agosto de 2.008.

Fábio Tadeu Weiler

Pregoeiro Oficial do Município de Água Boa

Prefeitura Municipal de Barra do Bugres

AVISO DE IMPUGNAÇÃO

PROCESSO: Pregão Presencial Nº 032/2008.

ORIGEM: Prefeitura Municipal de Barra do Bugres-MT.

OBJETO: Aquisição de Medicamentos e alimentos nutricionais para a Farmácia Básica e distribuição gratuita e Hospital Municipal de Barra do Bugres –MT

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO LOTE

A Pregoeira comunica aos licitantes e demais interessados que as empresas **COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA** e **AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, apresentaram impugnação aos termos do pregão em epígrafe, estando o referido documento a disposição no Departamento de Licitações, no Paço Municipal, sito na Praça Ângelo Masson, 1000 – Centro. Informamos que os pedidos foram **ACATADOS**, sendo assim o pregão em epígrafe fica adiado para o dia 18/08/2008 as 08:00 horas no mesmo local determinado.

Barra do Bugres-MT, 01 de agosto de 2008.

Marilene da Silva Campos

Pregoeira Oficial

DECRETO Nº 079/2008

Que dispõe sobre nomeação de candidatos aprovados em Concurso Público.

ANICETO DE CAMPOS MIRANDA, Prefeito Municipal de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO, o resultado do Concurso Público Municipal nº 001/2008, Homologado pelo Decreto n.º 009/2007 de 14 de fevereiro de 2007 e em conformidade com o Edital de Convocação nº 023/2008.

DIE/C/R/E/I/A:

Art.1º - Ficam nomeados os candidatos abaixo relacionados, para exercerem o cargo de Provisório Efetivo, conforme discriminação a seguir:

CARGO: VIGILANTE – NÍVEL 1 – 40 HS

- THIAGO AUGUSTO ARRUDA TATHEHIRA
- PEDRO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE

CARGO: ESCRITURÁRIO – NÍVEL 1 – 40 HS

- LOURIVAL DA CRUZ DIAS

CARGO: MOTORISTA – CNH “D” – NÍVEL 1 – 40 HS

- MARIO BATISTA DA COSTA

CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM – NÍVEL 1 – 40 HS

- FERNANDA CASSIELLI C. LEQUISAMON

CARGO: TURISMÓLOGO – NÍVEL 1 – 40 HS

- ALESSANDRA RIBEIRO DE CARVALHO

Art.2º - A validade das nomeações de que trata o presente Decreto, fica condicionado a não infringência do Artigo 195, Parágrafo Único da LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, bem como a fiel observância do Decreto 009/2007, que homologou o resultado do concurso.

Art.3º - Os candidatos nomeados por este Decreto deverão comparecer no Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal para tomarem posse no prazo de 30 (trinta) dias, apresentando os documentos pessoais e necessários exigidos, para exercício do cargo.

Parágrafo Único - Serão exonerados os candidatos nomeados por este Decreto que não comparecerem no prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse do cargo, salvo os casos de solicitação de prorrogação pelo interessado, previsto no §4º do artigo 28 da Lei Complementar 001/2005.

Art.4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 01 de agosto de 2008.

ANICETO DE CAMPOS MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado nesta Secretaria na data supra.

JOÃO NESTOR DE GOIS ALVES
Sec. Mun. Adm. e Finanças

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT
Portal: www.amm.org.br e-mail: jornaloficial@amm.org.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 023/2008

O Sr. **ANICETO DE CAMPOS MIRANDA**, Prefeito Municipal de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso, no exercício de suas atribuições e de acordo com o Resultado Final do Concurso Público 001/2006, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados à comparecerem na sede da Prefeitura Municipal de Barra do Bugres-MT, no Departamento Pessoal, sito à Praça Ângelo Masson, 1.000 - Centro, no prazo de 30 (trinta) dias, munidos dos documentos necessários à comprovação dos requisitos para provimento do cargo pleiteado, conforme anexos I, II e III parte integrante deste Edital, sob pena de ser considerado como desistente, perdendo a respectiva vaga:

CARGO: VIGILANTE

CLASSIF.	INSCRIÇÃO	NOME
50	2211	THIAGO AUGUSTO ARRUDA TATEHIRA
51	0186	PEDRO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE

CARGO: ESCRITURÁRIO

CLASSIF.	INSCRIÇÃO	NOME
26	2638	LOURIVAL DA CRUZ DIAS

CARGO: MOTORISTA

CLASSIF.	INSCRIÇÃO	NOME
23	0062	MARIO BATISTA DE SOUZA

CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM

CLASSIF.	INSCRIÇÃO	NOME
17	0904	FERNANDA CASSIELLI C. LEGUISAMON

CARGO: TURISMÓLOGO

CLASSIF.	INSCRIÇÃO	NOME
1	1825	ALESSANDRA RIBEIRO DE CARVALHO

Prefeitura Municipal de Barra do Bugres – MT, 01 de agosto de 2008.

ANICETO DE CAMPOS MIRANDA
Prefeito Municipal

ANEXO - I
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 023/2008**DOCUMENTOS A SEREM PROVIDENCIADOS:**

Xerox Identidade (R.G) 02 cópias
 Xerox C.P.F. (deve estar com a situação cadastral regular) 02 cópias
 Xerox Título de Eleitor com comprovante última votação 02 cópias
 Xerox Reservista ou Alistamento Militar (p/ sexo Masculino) 02 cópias
 Xerox Certidão de Casamento/CPF (caso for casado(a) ou RG/CPF Amásio(a).) 02 cópias
 Xerox Certidão de Nascimento dos Filhos/CPF / Dependentes/CPF (menores 14 Anos) 02 cópias
 Xerox CNH – Carteira de Habilitação (para o Cargo que exigiu) 02 cópias
 Xerox Autenticada Documento de Escolaridade de acordo exigido/cargo 01 cópia
 Original Declaração de não acúmulo de cargo/função pública (modelo anexo II)

Original Declaração de bens (modelo anexo III)

Original C.T.P.S. - Carteira de Trabalho e Previdência Social

Original PIS / PASEP (se for cadastrado)

Original Declaração Negativa de Antecedentes Criminais (adquirir no Fórum da Comarca)

Original Atestado de Sanidade Física.

>>> Este Atestado será realizado pelos 02 (Dois) Médicos nomeados pela Portaria Municipal Nº 018/2007.

>>> **Dr. Márcio Ribeiro Sales – ENDOCLÍNICA**, Av. Castelo Branco, 120-A – Centro.

Telefone (65) 3361-2420.

2ª, 3ª, 5ª e 6ª Feira das 10:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas;

4ª Feira das 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas.

>>> **Dr. Ricardo Antônio Faig Torres – INTERCLÍNICA**, Av. Cuiabá, 921 – Centro.

Telefone (65) 3361-1581.

2ª, 4ª, 5ª e 6ª Feira das 11:00 às 12:00 horas;

2ª, 3ª, 4ª, 5ª e 6ª Feira das 17:00 às 18:00 horas.

Original Atestado Psicológico.

>>> Este Atestado será realizado pelo Psicólogo nomeado pela Portaria Municipal Nº 018/2007.

>>> **Fábio Luis Sé Balão – PROCLIN** - Avenida Joaquim Mariano de Miranda, 666 - Centro.

Telefone (65) 3361-1421.

2ª Feira das 14:00 às 17:00 horas; 6ª Feira das 08:00 às 10:00 horas e Sábado das 09:00 às 10:00 horas

>>> Levar na **Caixa Econômica Federal**, Xerox R.G., C.P.F. e de um Comprovante de Água ou Luz,

para abertura de uma **Conta Corrente ou Conta Salário**, para recebimento de Salário, e trazer o número da Conta no Depto Pessoal. (não precisa dinheiro para abrir a conta!!!!)

PARA O CARGO DE PROFESSOR===CONTA NO BANCO DO BRASIL (será aberta pela Prefeitura)

>>> Após aprontar "TODA" a documentação, entregar no Departamento Pessoal.

ANEXO - II**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 023/2008****DECLARAÇÃO**

Declaro para os devidos fins de direito que, eu _____

_____, portador(a) do C.P.F. Nº _____,

na presente data, **não exerce outro cargo, emprego ou função pública remunerada da Administração direta ou em Autarquia, Empresa Pública, Sociedade de Economia Mista**

ou ainda em Fundação Pública, que venha caracterizar acúmulo de cargos vedado pelo

Artigo 37, Inciso XVI, da Constituição Federal; e em conformidade com o Parágrafo 4º do Artigo

26, da Lei Complementar Nº 001/2005.

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente.

_____, de _____ de 2008.

* assinatura *

ANEXO - III**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 023/2008****DECLARAÇÃO**

Eu, _____, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade R.G. N.º _____ e do C.P.F. Nº _____,

_____, residente e domiciliado(a) à _____

_____, no município de _____/MT., Declaro para os devidos fins e efeitos legais, que

nesta data possuo os seguintes bens:

1) BENS MÓVEIS

Item	Descrição do Bem	Valor – R\$
01	_____	_____
02	_____	_____
03	_____	_____
04	_____	_____

2) BENS IMÓVEIS

Item	Descrição do Bem	Valor – R\$
01	_____	_____
02	_____	_____
03	_____	_____
04	_____	_____

3) VALOR TOTAL DOS BENS MÓVEIS E IMÓVEIS

TOTAL GERAL – R\$ _____

Declaro ainda, sob as penas da Lei, que as informações prestadas acima são verídicas.

_____, de _____ de 2008.

* assinatura *

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.br

e-mail: jornaloficial@amm.org.br

RETIFICAÇÃO DO AVISO DE ADIAMENTO E ALTERAÇÃO PREGÃO 032/2008.

O Município de Barra do Bugres-MT torna público, quanto a retificação do aviso de adiamento e alteração do **Pregão Presencial 032/2008**, cujo objeto trata-se de Aquisição de Medicamentos e Alimentos Nutricionais para a Farmácia Básica, distribuição gratuita e Hospital Municipal de Barra do Bugres –MT.

Onde Ler: dia 14/08/2008

Leia-se: dia 18/08/2008

Barra do Bugres-MT, 01 de agosto de 2008.

Marilene da Silva Campos
Pregoeira Oficial

Prefeitura Municipal de Castanheira**EXTRATO DE CONTRATO:**

Número do Contrato: 074/2008
Contratante: Município de Castanheira - MT
CPF Contratado: 012.235.381-17
Contratado: ROBSON BAZANELA
Objeto: Prestação de serviços de protético
Fundamento Legal: Lei 8.666/93.
Vigência: 01/07/2008 a 31/12/2008
Valor: R\$ 6.270,00 (seis mil e duzentos reais)
Data de Assinatura: 01/07/2008

EXTRATO DE CONTRATO:

Número do Contrato: 075/2008
Contratante: Município de Castanheira - MT
CPF Contratado: 654.204.209-10
Contratado: ALTAIR MACHADO DOS SANTOS
Objeto: Prestação de serviços de assessor na área da saúde em Cuiabá para o município de Castanheira - Mt
Fundamento Legal: Lei 8.666/93.
Vigência: 01/07/2008 a 31/12/2008
Valor: R\$ 6.270,00 (seis mil e duzentos reais)
Data de Assinatura: 01/07/2008

EXTRATO DE CONTRATO:

Número do Contrato: 076/2008
Contratante: Município de Castanheira - MT
CPF Contratado: 627.400.751-20
Contratado: MARY ELLEN DE OLIVEIRA MARTINS
Objeto: Prestação de serviços de enfermeira
Fundamento Legal: Lei 8.666/93.
Elemento de despesas:
Vigência: 14/07/2008 a 31/12/2008
Valor: R\$ 16.212,00 (dezesesseis mil e duzentos e doze reais)
Data de Assinatura: 14/07/2008

Prefeitura Municipal de Feliz Natal**DECRETO MUNICIPAL N.º 052/2008.**

DATA: 01 DE AGOSTO DE 2008.

SUMULA: Dispõe sobre a nomeação de candidato aprovado no concurso público n.º 001/2007, para investidura em cargo público da municipalidade.

MANUEL MESSIAS SALES, PREFEITO MUNICIPAL DE FELIZ NATAL, ESTADO DE MATO GROSSO, **no uso das atribuições legais, e tendo em vista o resultado final do Concurso Público desta Prefeitura, nos termos do Edital de Concurso n.º 001/2007 e o disposto no artigo 37, II da Constituição Federal e,**

Considerando a realização do Concurso Público nº001/2007, para preenchimento dos cargos de provimento efetivo desta Prefeitura estabelecido no Edital n.º 01/2007;

Considerando a homologação do mencionado Concurso, por meio do Decreto n.º 09/2008 do Prefeito Municipal;

Considerando a existência de vagas nos órgãos da Administração Pública Municipal, bem como a real necessidade de seu preenchimento;

Considerando o Edital de convocação de candidatos n.º 006/2008 e 007/2008;e

Considerando finalmente o disposto nas normas que regem o direito do trabalho previsto no Estatuto dos Servidores Público Municipais;

DECRETA:

Artigo 1.º Ficam nomeados em caráter efetivo, os candidatos convocados pela ordem de classificação e que atenderam os requisitos do Edital do Concurso Público.

§ 1ª- a Srª. **NEUSA MARIA AMORIM**, para exercer o cargo de MERENDEIRA – 40 HORAS/SEMANAIS, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

§ 2ª – a Srª. **VALTELINA FERNANDA DA SILVA**, para exercer o cargo de PROFESSORA NÍVEL III – 1ª à 4ª SÉRIE – 40 HORAS/SEMANAIS, lotada na Secretaria Municipal de Educação;

§ 3ª – a Srª. **SILVANA CORREA LIMA**, para exercer o cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO NÍVEL II – 40 HORAS/SEMANAIS, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças;

§ 4ª – o Sr.º **ANTONIO NUNES GONÇALVES**, para exercer o cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO NÍVEL I – 40 HORAS/SEMANAIS, lotado na Secretaria Municipal de Educação;

§ 5º - a Srª. **GISLAINE APARECIDA NOETZOLD**, para exercer o cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO NÍVEL II – 40 HORAS/SEMANAIS, lotado na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças;

§ 6º - a Srª. **ADRIANA ROSA PESCELLI**, para exercer o cargo de AGENTE DE TRIBUTOS NÍVEL II – 40 HORAS/SEMANAIS, lotado na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças;

§ 7º - a Srª. **DANIELI SANTOS**, para exercer o cargo de PROFESSORA NÍVEL III – PORTUGUÊS – 20 HORAS/SEMANAIS, lotada na Secretaria Municipal de Educação;

Artigo 2.º **A validade das nomeações deste Decreto fica condicionada ao cumprimento do disposto no artigo 37, III da Constituição Federal de 1988, ou seja, dois anos, prorrogável uma vez por igual período.**

Artigo 3.º Será considerando desistente o candidato nomeado que não comparecer no prazo de 15 dias a contar desta data para iniciar as atividades no cargo, salvo justificativa amparada pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município.

Artigo 4.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 5.º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FELIZ NATAL
ESTADO DE MATO GROSSO
Em 01 de AGOSTO DE 2008.

MANUEL MESSIAS SALES
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte**Resultado de Licitação
PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2008**

A Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT, através do Pregoeiro oficial, senhor Rigoberto Fialho da Silva, torna público para conhecimento dos interessados que no Pregão Presencial nº 10/2008, obteve o seguinte resultado:

A empresa AGOSTINHO FIN & CIA. LTDA sagrou-se vencedora para todos os itens com o valor global de R\$ 78.004,20 (setenta e oito mil quatro reais e vinte centavos).

O processo Administrativo referente a licitação acima, encontra-se a disposição dos interessados na sala licitações da referida Prefeitura, localizada na Rua das Oliveiras, 135 Bairro Jardim Vitória, neste município de Guarantã do Norte/MT, de segunda à sexta-feira no horário de atendimento ao público.

Guarantã do Norte/MT, 01 de agosto de 2008.

RIGOBERTO FIALHO DA SILVA
PREGOEIRO OFICIAL

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.br

e-mail: jornaloficial@amm.org.br

Prefeitura Municipal de Ipiranga do Norte

MUNICÍPIO DE IPIRANGA DO NORTE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2008/BIMESTRE MAIO-JUNHO.

LRF-Cidadão - 7.12 - 26/07/08

RREO - Anexo V (LRF, Art. 53,

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Jan a Jun 2008	Jan a Jun 2007
a) RECEITAS PREV-RPPS(EXCETO INTRA-ORÇ.)(I)	179.655,00	179.655,00	34.022,19	81.005,40	0,00
RECEITAS CORRENTES	179.655,00	179.655,00	34.022,19	81.005,40	0,00
Receita de Contribuições	140.655,00	140.655,00	27.800,22	63.291,00	0,00
Pessoal Civil	139.655,00	139.655,00	27.800,22	63.291,00	0,00
Contribuição de Servidor Ativo Civil	138.655,00	138.655,00	27.800,22	63.291,00	0,00
Contribuição de Servidor Inativo Civil	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Pensionista Civil	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00
Outras Contribuições Previdenciárias	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Prev. entre o RGPS e o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	35.000,00	35.000,00	6.221,97	17.714,40	0,00
Receita Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	35.000,00	35.000,00	6.221,97	17.714,40	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
b) RECEITAS PREV-RPPS(INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(II)	138.655,00	138.655,00	27.800,22	63.106,86	0,00
REPASSES PREV. PARA COBERTURA DE DÉFICIT (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS APORTES AO RPPS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREV-RPPS (V)=(I+II+III+IV)	318.310,00	318.310,00	61.822,41	144.112,26	0,00

DESPESA PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Jan a Jun 2008	Jan a Jun 2007
c) DESPESAS PREV-RPPS(EXCETO INTRA-ORÇ.)(VI)	212.500,00	212.500,00	6.369,67	17.226,24	0,00
ADMINISTRAÇÃO	52.500,00	52.500,00	2.550,00	7.996,96	0,00
Despesas Correntes	47.500,00	47.500,00	2.550,00	7.996,96	0,00
Despesas de Capital	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	160.000,00	160.000,00	3.819,67	9.229,28	0,00
Pessoal Civil	160.000,00	160.000,00	3.819,67	9.229,28	0,00
Aposentadorias	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	100.000,00	100.000,00	3.819,67	9.229,28	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Prev de A posen. entre o RPPS e o	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Prev de Pensões entre o RPPS e o	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREV-RPPS(INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS(VIII)	105.810,00	105.810,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREV-RPPS (IX)=(VI+VII+VIII)	318.310,00	318.310,00	6.369,67	17.226,24	0,00
RESULTADO PREV.(X)=(V-IX)	0,00	0,00	55.452,74	126.886,02	0,00

SALDO DAS DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS E INVESTIMENTOS DO RPPS	2º BIM/2008	PERÍODO REFERÊNCIA	
		2007	2008
Caixa	0,00	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	3.690,82	0,00	2.321,15
Investimentos	0,00	0,00	0,00

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Jan a Jun 2008	Jan a Jun 2007
RECEITAS CORRENTES	138.655,00	138.655,00	27.800,22	63.106,86	0,00
Receita de Contribuições	138.655,00	138.655,00	27.800,22	63.106,86	0,00
Pessoal Civil	138.655,00	138.655,00	27.800,22	63.106,86	0,00
Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil	138.655,00	138.655,00	27.800,22	63.106,86	0,00
Contribuição Patronal de Servidor Inativo Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal de Pensionista Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.bre-mail: jornaloficial@amm.org.br

MUNICÍPIO DE IPIRANGA DO NORTE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2008/BIMESTRE MAIO-JUNHO.

LRF-Cidadão - 7.12 - 26/07/08

RREO - Anexo V (LRF, Art. 53,

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Jan a Jun 2008	Jan a Jun 2007
TOTAL DAS RECEITAS PREV. INTRA-ORÇAMEN.	138.655,00	138.655,00	27.800,22	63.106,86	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Jan a Jun 2008	Jan a Jun 2007
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREV INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE:

MUNICÍPIO DE IPIRANGA DO NORTE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NÔMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2008/BIMESTRE MAIO-JUNHO.

LRF-Cidadão - 7.12 - 26/07/08

RREO - Anexo VI (LRF, Art. 53, inciso III)

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31 Dez 2007 (a)	Em 30 Abr 2008 (b)	Em 30 Jun 2008 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	2.254.120,54	2.822.127,74	2.731.852,46
Ativo Disponível	2.256.207,89	2.822.420,09	2.732.144,81
Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	2.087,35	292,35	292,35
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	-2.254.120,54	-2.822.127,74	-2.731.852,46
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	-2.254.120,54	-2.822.127,74	-2.731.852,46

ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre (c - b)	Jan a Jun 2008 (c - a)
RESULTADO NOMINAL	90.275,28	-477.731,92

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	0,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31 Dez 2007 (a)	Em 30 Abr 2008 (b)	Em 30 Jun 2008 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (VIII)	0,00	405.505,90	460.958,64
Ativo Disponível	0,00	405.505,90	460.958,64
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VI - VIII)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (VIII - IX)	0,00	0,00	0,00

FONTE:

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.br

e-mail: jornaloficial@amm.org.br

MUNICÍPIO DE IPIRANGA DO NORTE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2008/BIMESTRE MAIO-JUNHO.

LRF-Cidadão - 7.12 - 26/07/08

RREO - Anexo VII (LRF, Art. 53, inciso III)

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre	Jan a Jun 2008	Jan a Jun 2007
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	9.018.000,00	1.788.853,34	5.070.605,78	5.064.274,00
Receita Tributária	836.990,00	202.731,16	560.621,91	360.050,60
IPTU	66.000,00	23.966,88	40.821,82	30.011,67
ISS	329.000,00	79.948,25	182.101,68	115.514,34
ITBI	65.000,00	31.170,00	85.559,25	7.300,00
IRRF	185.000,00	43.050,13	131.213,31	84.348,61
Taxas	178.500,00	24.595,90	120.925,85	119.335,63
Contribuição de Melhoria	13.490,00	0,00	0,00	3.540,35
Receitas de Contribuições	285.295,00	65.350,59	154.756,42	88.614,62
Receita Previdenciária	279.310,00	55.600,44	126.397,86	88.614,62
Outras Contribuições	5.985,00	9.750,15	28.358,56	0,00
Receita Patrimonial Líquida	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	81.000,00	27.862,88	82.505,94	32.247,93
(-) Aplicações Financeiras	81.000,00	27.862,88	82.505,94	32.247,93
Transferências Correntes	7.580.115,00	1.457.350,49	4.142.278,34	4.336.087,79
FPM	3.185.130,00	490.299,65	1.479.181,26	1.254.385,18
ICMS	2.959.720,80	620.377,66	1.795.666,67	1.443.052,61
Outras Transferências Correntes	1.435.264,20	346.673,18	867.430,41	1.638.650,00
Demais Receitas Correntes	315.600,00	63.421,10	212.949,11	279.520,99
Dívida Ativa	17.000,00	16.460,03	50.983,98	4.274,33
Receitas Correntes Diversas	298.600,00	46.961,07	161.965,13	275.246,66
RECEITAS DE CAPITAL (II)	901.000,00	125.482,50	125.482,50	0,00
Operações de Crédito (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens (V)	1.000,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	900.000,00	125.482,50	125.482,50	0,00
Convênios	900.000,00	125.482,50	125.482,50	0,00
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	900.000,00	125.482,50	125.482,50	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	9.918.000,00	1.914.335,84	5.196.088,28	5.064.274,00

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
		No Bimestre	Jan a Jun 2008	Jan a Jun 2007
DESPESAS CORRENTES (VIII)	8.062.855,00	1.669.081,04	4.071.354,63	3.266.601,09
Pessoal e Encargos Sociais	2.756.593,10	723.592,03	1.850.932,35	1.403.943,38
Juros e Encargos da Dívida (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	5.306.261,90	945.489,01	2.220.422,28	1.862.657,71
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	8.062.855,00	1.669.081,04	4.071.354,63	3.266.601,09
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	3.256.423,60	358.905,69	752.289,15	537.426,12
Investimentos	3.230.423,60	358.905,69	752.289,15	537.426,12
Inversões Financeiras	25.000,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital Já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	25.000,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	1.000,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	3.255.423,60	358.905,69	752.289,15	537.426,12
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	2.000,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (XVII)	105.810,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	11.426.088,60	2.027.986,73	4.823.643,78	3.804.027,21
RESULTADO PRIMÁRIO XIX = (VII - XVIII)	-1.508.088,60	-113.650,89	372.444,50	1.260.246,79
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	0,00	-

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	0,00

FONTE:

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.br

e-mail: jornaloficial@amm.org.br

MUNICÍPIO DE IPIRANGA DO NORTE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2008/BIMESTRE MAIO-JUNHO.

LRF-Cidadão - 7.12 - 26/07/08

RREO - Anexo X (Lei 9.394/96 Art. 72)

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Jan a Jun 2008 (b)	% (b/a)
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (I)	8.098.265,80	8.098.265,80	1.542.061,45	4.453.634,18	54,99
Receitas de Impostos	473.500,00	473.500,00	151.524,96	359.102,83	75,84
Impostos	460.000,00	460.000,00	135.085,13	308.482,75	67,06
Dívida Ativa dos Impostos	11.000,00	11.000,00	15.730,95	48.967,36	445,16
Multas, Juros de Mora e Outros Enc. de Imp. da Div. Ativa de	2.500,00	2.500,00	708,88	1.652,72	66,11
Receitas de Transferências Constitucionais e Legais	7.624.765,80	7.624.765,80	1.390.536,49	4.094.531,35	53,7
Cota Parte do Fundo de Participação dos Municípios	3.185.130,00	3.185.130,00	490.299,65	1.479.181,26	46,44
Transferência Financeira do ICMS Desoneração L.C N.º 87 96	37.568,20	37.568,20	5.492,34	18.737,15	49,88
Cota-Parte ICMS	2.959.720,80	2.959.720,80	620.377,66	1.795.666,67	60,67
Cota-Parte do IPI sobre Exportação	0,00	0,00	0,00	9.013,49	0
Cota-Parte ITR	11.267,10	11.267,10	714,42	3.460,02	30,71
Cota-Parte IPVA	32.067,90	32.067,90	19.960,62	41.235,29	128,59
Parcela das Transferências Destinadas à Formação do FUNDEB (II)	1.399.011,80	1.399.011,80	253.691,80	747.237,47	53,41
Cota-Parte IOF-OURO	0,00	0,00	0,00	0,00	0
RECEITAS VINCULADAS AO ENSINO (III)	749.695,00	749.695,00	291.905,22	568.769,90	75,87
Transferências Multigovernamentais do FUNDEB (IV)	589.000,00	589.000,00	151.603,79	409.300,06	69,49
Transferências de Recursos do FUNDEB (V)	589.000,00	589.000,00	151.603,79	409.300,06	69,49
Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0
Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento	62.500,00	62.500,00	13.718,93	31.787,34	50,86
Transf. de Convênios Destinadas a Programas de Educação	98.195,00	98.195,00	126.582,50	127.682,50	130,03
Receita de Operação de Crédito Destinada à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0
Outras Receitas Vinculadas à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0
TOTAL DAS RECEITAS (VI) - (I + III - II)	7.448.949,00	7.448.949,00	1.580.274,87	4.275.166,61	57,39

DESPESAS COM ENSINO POR VINCULAÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Jan a Jun 2008 (d)	% (d/c)
VINCULADAS À RECEITAS RESULTANTE DE IMPOSTOS	1.567.500,00	1.511.400,00	305.544,99	707.045,30	46,78
Despesa com Ensino Fundamental (VII)	1.511.500,00	1.455.400,00	291.026,48	672.997,21	46,24
Despesas com Educação Infantil em Creches e Pré-Escolas(VIII)	11.000,00	11.000,00	708,51	708,51	6,44
Despesas com Outros Níveis de Ensino (IX)	45.000,00	45.000,00	13.810,00	33.339,58	74,09
DESPESAS VINCULADAS AO FUNDEB - ENSINO BÁSICO(X)	600.000,00	600.000,00	150.410,16	406.696,92	67,78
Pagto dos Profissionais do Ensino Básico(XI)	348.400,00	348.400,00	86.846,10	239.540,01	68,75
Outras Despesas no Ensino Básico	251.600,00	251.600,00	63.564,06	167.156,91	66,44
VINCULADAS À CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0
FINANCIADAS COM RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0
FINANC. COM OUTROS RECURSOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0
TOTAL DAS DESPESAS COM ENSINO (XII)	2.167.500,00	2.111.400,00	455.955,15	1.113.742,22	52,75

[se II > IV] = PERDA NAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (XIII) 337.937,41

[se II < IV] = GANHO NAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB -

DEDUÇÕES DA DESPESA		
PARCELA DO GANHO/COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB APLICADA NO EXERCÍCIO (XIV)		-
RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO, SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA VINCULADA DE RECURSOS PRÓPRIOS (XV)		0,00
Despesas com Ensino Fundamental (XVI)		0,00
Despesas com Educação Infantil em Creches e Pré-Escolas		0,00
DESPESAS VINCULADAS AO SUPERÁVIT FINANCEIRO DO GANHO/COMPLEM. DO FUNDEB DO EXERCÍCIO ANTERIOR (XVII)		0,00
TOTAL (XVIII)		0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR VINCULADO AO ENSINO INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS PRÓPRIOS VINCULADOS	
	Inscritos em Exercícios Anteriores	Cancelados em
RP de despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	-	0,00
RP de despesas com Ensino Básico	-	-
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS P/ FINS LIMITE CONSTITUCIONAL (XXI)		1.113.742,22

TABELA DE CUMPRIMENTO DOS LIMITES CONTITUCIONAIS	%
MÍNIMO DE «25%» DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO [(XXI / II) * 100] Caput do artigo 212 da CF/88	25,01
MÍNIMO 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO ENSINO BÁSICO [(XI / IV) * 100] § 5º do artigo 6º do ADCT	58,52

SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB	Em 31 de Dezembro de 2007	Jan a Jun 2008
	0,00	137.813,67

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.bre-mail: jornaloficial@amm.org.br

MUNICÍPIO DE IPIRANGA DO NORTE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2008/BIMESTRE MAIO-JUNHO.

LRF-Cidadão - 7.12 - 26/07/08

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO POR SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Jan a Jun 2008 (f)	% (f/e)
ENSINO FUNDAMENTAL	1.981.900,00	1.907.600,00	418.626,80	1.018.338,40	53,38
ENSINO SUPERIOR	45.000,00	73.000,00	13.810,00	28.480,00	39,01
EDUCAÇÃO INFANTIL	120.100,00	120.800,00	23.518,35	66.923,82	55,4
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0
EDUCAÇÃO ESPECIAL	17.500,00	7.000,00	0,00	0,00	0
TOTAL DAS DESPESAS	2.167.500,00	2.111.400,00	455.955,15	1.113.742,22	52,75

FONTE:

Prefeitura Municipal de Marcelândia

CONTRATO 048/2008

OBJETO: Execução de obras de Recuperação de 56,75 km de estradas vicinais, padrão alimentadoras, no Projeto de Assentamento Bom Jaguá, localizado neste município.

CONTRATADA: PONTUAL CONSTRUTORA LTDA.

DATA: 01/07/2008

VIGENCIA: 01/03/2009

CONTRATO 049/2008

OBJETO: Obras de Drenagem de Áreas Pluviais no Bairro Vila Tupy, de 1294 ml

CONTRATADA: SÃO BENEDITO CONSTRUÇÕES CIVIL LTDA.

DATA: 01/07/2008

VIGENCIA: 31/12/2008.

CONTRATO 050/2008

OBJETO: Contratação Empresa para Realizar Obra de Construção da Cobertura de uma Quadra Poliesportiva no Distrito de Analândia do Norte,

CONTRATADA: CONSTRUTORA IMPACTO LTDA

DATA: 02/07/2008

VIGENCIA: 02/10/2008

CONTRATO 051/2008

OBJETO: Seleção de empresa especializada no ramo para realizar obra de terraplenagem, pavimentação asfáltica e meio fio com sarjeta de uma área de 6.181,26 m² em ruas da Vila Tupi na área urbana de Marcelândia – MT.

CONTRATADA: CCL CONSTRUTORA CAPITAL LTDA.

DATA: 03/07/2008

VIGENCIA: 03/10/2008

CONTRATO 052/2008

OBJETO: Execução de obras de Reabertura e Recuperação de estrada de ligação da rodovia MT 130 a MT 322.

CONTRATADA: MÁXIMUS CONSTRUTORA LTDA

DATA: 03/07/2008

VIGENCIA: 03/11/2008

CONTRATO 053/2008

OBJETO: Locação de um imóvel de Alvenaria, localizado à Rua José Severino de Moura, nº. 1181, quadra 041 lote 007, centro, no Município de Marcelândia – MT, para instalação do Cartório Eleitoral do Município.

CONTRATADO: JOÃO MARIA FERNANDES PINHEIRO.

DATA: 17/07/2008

VIGENCIA: 31/12/2008

CONTRATO 054/2008

OBJETO: Locação caminhão pipa.

CONTRATADA: MARIA CLARICE XAVIER RIBEIRO

DATA: 17/07/2008

VIGENCIA: 17/09/2008.

Prefeitura Municipal de Nossa Senhora do Livramento**Aviso de Retificação**

Na Portaria 007/2008 publicada no Jornal Oficial dos Municípios da AMM nº 459, página 09, de 27 de março de 2008, onde se lê: a partir de 18 de fevereiro de 2008. Leiam: a partir de 03 de maio de 2006.

Prefeitura Municipal de Nova Bandeirantes**TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2008**

O Prefeito Municipal de Nova Bandeirantes, Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições legais e estando de conformidade com a legislação pertinente, RATIFICA a presente Dispensa de Licitação enquadrada no Inciso IV e XVII do Art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e, ainda com base no Parecer Jurídico exarado pela Doutra Assessoria Jurídica do Município, para que se proceda o Contrato de para Aquisição de Peças Originais e serviços de manutenção do Veículo MMC/L200 SPORT 4 X 4 HPE AUT, da Secretaria Municipal de Educação, conforme anexo, no valor previsto de R\$ 24.000,00 (Vinte e quatro mil Reais), correndo tal despesa à dotação: **04.001.12.361.0004.2.012.3390.30.00.00.00 (109)**, dotação específica constante na Lei Orçamentária do Município de Nova Bandeirantes, Estado de Mato Grosso, para o Exercício Financeiro de 2008.

Publique-se, para os fins do artigo 26 da Lei nº 8.666/93.

Nova Bandeirantes-MT, 24 de Julho de 2008.

VALDIR MENDES BARRANCO
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Nova Brasilândia**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

MODALIDADE: **CONVITE Nº. 008//2008**

TIPO: **MENOR PREÇO GLOBAL.**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Nova Brasilândia – MT, torna – se publico aos interessados que o **Convite nº. 08/2008**, cuja abertura ocorrera no dia 21 de julho de 2008, as 14: 00, sagrou – se vencedora a empresa: **RACIONAL COMÉRCIO E REFORMADORA DE AUTOS LTDA**, com uma proposta de R\$: **50.000,00** (Cinquenta mil reais).

Nova Brasilândia – Mt, 25 de julho de 2008.

Cleber Paixão de A. Mascarenhas
Presidente da Comissão

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.br

e-mail: jornaloficial@amm.org.br

Prefeitura Municipal de Nova Guarita**EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS****1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 062/2007.****CONTRATADA: RECH CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA**

ADITAMENTO: A MAJORAÇÃO DO OBJETO SE FAZ NECESSÁRIA EM VIRTUDE DA MODIFICAÇÃO DOS PROJETOS INICIAIS, OBJETIVANDO A PINTURA DE 2.705,85 M² COM LÁTEX ACRÍLICO, EM SUPERFÍCIE REBOCADA, INCLUSIVE LIMPEZA E LIXAMENTO PRELIMINAR, 01 DEMÃO DE FUNDO PREPARADOR DE SUPERFÍCIE A BASE DE ÁGUA E 02 DEMÃOS DE LÁTEX PVA; PINTURA DE 354,04 M² COM ESMALTE SINTÉTICO EM PAREDES, INCLUINDO LIXAMENTO PRELIMINAR, RETOQUE DE MASSA PVA, 01 DEMÃO DE FUNDO PREPARADOR A BASE DE ÁGUA, 02 DEMÃOS DE ESMALTE SINTÉTICO, APLICAÇÃO À ROLO, INCLUSIVE GRADE DE PROTEÇÃO E CORRIMÃO DE ESCADA, CONFORME PLANILHA ORÇAMENTÁRIA EM ANEXO.

VALOR: R\$ 16.014,86**DATA:** 04/07/2008.**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 062/2007.****CONTRATADA: RECH CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA**

ADITAMENTO: FICA ADITADA, NOS TERMOS DA CLÁUSULA QUINTA, O PRAZO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 062/07/SMA/PMNG, QUE PASSA A VIGORAR PELO PERÍODO DE 12 DE JULHO DE 2008 A 17 DE OUTUBRO DE 2008.

DATA: 11/07/2008.**2ª ALTERAÇÃO AO CONTRATO DE RATEIO Nº 004/08/SMA/PMNG****CONTRATADA:** CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL PORTAL DA AMAZÔNIA.

ADITAMENTO: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO DAR NOVA REDAÇÃO A CLÁUSULA SEGUNDA DO CONTRATO DE RATEIO Nº 001/2008, FIRMADO ENTRE CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL PORTAL DA AMAZÔNIA E O MUNICÍPIO DE NOVA GUARITA, ESTADO DE MATO GROSSO.

DATA: 11/07/2008.**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 060/2008.****CONTRATADA: JOLMAR CONSTRUTORA LTDA - EPP**

ADITAMENTO: A MAJORAÇÃO DO OBJETO SE FAZ NECESSÁRIA EM VIRTUDE DA MODIFICAÇÃO DO PROJETO TÉCNICO DE ENGENHARIA, COM O ACRÉSCIMO QUANTITATIVO AO OBJETO NOS TERMOS DA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA EM ANEXO.

DATA: 18/07/2008.**EXTRATOS DE CONTRATOS**

CONTRATO Nº 110/08/SMA/PMNG.

RECURSO: FUNDEB 60%.

PRAZO: 01/07/08 A 18/12/08

CONTRATADO: PÁBOLA DALPRAI

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA FUNÇÃO DE PROFESSOR II (LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA), DEVENDO SEGUIR AS DIRETRIZES E ATRIBUIÇÕES DESIGNADAS PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA DESPORTO E LAZER E PELO PREFEITO MUNICIPAL.

VALOR: R\$ 376,74 (MENSAL)

DOTAÇÃO: ELEMENTO: 3190.11.00.00.00; FUNCIONAL PROGRAMÁTICO: 12.365.0134.2055

CONTRATO Nº 111/08/SMA/PMNG.

RECURSO: PRÓPRIO.

PRAZO: 01/07/08 A 29/12/08

CONTRATADO: NEDI ELIZABETH STURMER DOS SANTOS

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA FUNÇÃO DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM, DEVENDO SEGUIR AS DIRETRIZES E ATRIBUIÇÕES DESIGNADAS PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E PELO PREFEITO MUNICIPAL.

VALOR: R\$ 589,68 (MENSAL)

DOTAÇÃO: ELEMENTO: 3190.11.00.00.00; FUNCIONAL PROGRAMÁTICO: 10.301.0123.2014

CONTRATO Nº 112/08/SMA/PMNG.

RECURSO: API/APD.

PRAZO: 02/07/08 A 02/10/08

CONTRATADO: ALESSANDRA GARCIA DA SILVA.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NA REALIZAÇÃO DE CURSO DE BORDADO, PARA AS PESSOAS ATENDIDAS PELO PROGRAMA DE APOIO AS PESSOAS IDOSAS – API, CONFORME CONVÊNIO Nº 076/2008.

VALOR: R\$ 1.600,00 (GLOBAL)

DOTAÇÃO: ELEMENTO: 3.3.90.36.00.00; FUNCIONAL PROGRAMÁTICO: 08.244.0132.2053

CONTRATO Nº 113/08/SMA/PMNG.

RECURSO: PRÓPRIO.

PRAZO: 04/07/08 A 20/10/08

CONTRATADO: CLAUDINEI MARCIANO KUFFEL.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA FUNÇÃO DE MOTORISTA DE AMBULÂNCIA, DEVENDO SEGUIR AS DIRETRIZES E ATRIBUIÇÕES DESIGNADAS PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E PELO PREFEITO MUNICIPAL.

VALOR: R\$ 520,00 (MENSAL).

DOTAÇÃO: ELEMENTO: 31.90.11.00.00.00; FUNCIONAL PROGRAMÁTICO: 10.302.0044.2013

EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATO Nº 114/08/SMA/PMNG.

RECURSO: PRÓPRIO.

PRAZO: 04/07/08 A 11/07/08

CONTRATADO: E.A. SIQUEIRA - ME.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA FIXAÇÃO DE 03 (TRÊS) OBELISCOS, NOS SEGUINTES LOCAIS: ESCOLA ESTADUAL 13 DE MAIO, AV. DOS MIGRANTES E AV. NORBERTO SCHWANTES.

VALOR: R\$ 885,00 (GLOBAL).

DOTAÇÃO: ELEMENTO: 3.3.90.39-00; FUNCIONAL PROGRAMÁTICO: 04.122.0122.2012

CONTRATO Nº 115/08/SMA/PMNG.

RECURSO: FUNDEB 40%

PRAZO: 21/07/08 A 19/12/08

CONTRATADO: RONALDO HANSEN

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA FUNÇÃO DE MOTORISTA I (VEÍCULO GRANDE), DEVENDO SEGUIR AS DIRETRIZES E ATRIBUIÇÕES DESIGNADAS PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E PELO PREFEITO MUNICIPAL.

VALOR: R\$ 520,00 (MENSAL).

DOTAÇÃO: ELEMENTO: 31.90.11.00.00.00; FUNCIONAL PROGRAMÁTICO: 12.361.0136.2056

Prefeitura Municipal de Nova Nazaré**EDITAL DE LICITAÇÃO DA CARTA CONVITE Nº. 022/08.****MODALIDADE: CONVITE Nº. 022/08.**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Nova Nazaré – MT faz saber que realizará Licitação Pública na Modalidade de Convite Nº 022/08 a ser realizada no dia 04 de Agosto de 2008 as 10:00 horas, visando contratação de empresa conveniada ao Incra para prestação de serviços de geo referenciamento para legalização da área do projeto de assentamento pontal, na qual a área urbana é pertencente, nos termos da Lei 8.666 e suas alterações posteriores.

As propostas deverão ser dirigidas a Comissão de Licitação na Prefeitura Municipal de Nova Nazaré sito a Av. Jorge Amado nº. 901, Centro.

O Edital completo poderá ser obtido na sala de Administração da Prefeitura Municipal de Nova Nazaré – MT, das 7:00 as 13:00 da manhã ou pelo telefone: (0xx66) 3467-1019.

Nova Nazaré – MT, em 24 de Julho de 2008.

Alice Juen .
Presidente da Comissão
Permanente de Licitação.

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.bre-mail: jornaloficial@amm.org.br

Prefeitura Municipal de Nova Xavantina

Publicação resumida da Habilitação, Julgamento, Homologação e Adjudicação Processo Licitatório - TOMADA DE PREÇOS n.º 014./2008.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA (MT) – torna público o resultado de habilitação, julgamento da proposta, homologação e adjudicação, referente ao processo licitatório – TOMADA DE PREÇOS n.º 014./2008 – objeto: pavimentação asfáltica e drenagem superficial de águas pluviais em ruas do município, tudo em conformidade com projeto básico e planilhas orçamentárias constantes do processo licitatório. Sagrou-se vencedor o seguinte proponente: Silgran Construções Ltda, no Valor de R\$ 1.005.174,12 (um milhão, cinco mil, cento e setenta e quatro reais e doze centavos).

Nova Xavantina (MT), 04 de agosto de 2.008.

Robison Aparecido Pazetto
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo**COMPROMISSO NACIONAL PELA ERRADICAÇÃO DO SUBREGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E AMPLIAÇÃO DO ACESSO À DOCUMENTAÇÃO BÁSICA**

O presente termo tem por objeto a adesão do Município de Peixoto de Azevedo/MT ao Compromisso Nacional pela Erradicação do Subregistro Civil de Nascimento e Ampliação do Acesso à Documentação Básica, conforme previsto no art. 3º, do Decreto nº 6.289, de 6 de dezembro de 2007.

Convênio com -
SECRETARIA ESPECIAL DOS DIREITOS HUMANOS
PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Prefeitura Municipal de São José do Rio Claro**EXTRATO DE ADITIVO**

- SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO N.º. 015/2007 ASS: 20/12/07 VCT:31/12/2008 Contratado: Maxiprint Gráfica e Editora Ltda
Objeto do Contrato: Fornecimento de Materiais Didáticos Objetivo do Aditamento: Prorrogação de prazo e acréscimo de quantidade e valor Valor do aditamento: R\$97.940,00.

MASSAO PAULO WATANABE
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Terra Nova do Norte**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Terra Nova do Norte, estado de Mato Grosso, nomeada pela portaria nº 196/2008, torna publico o processo de licitação, regido pelas Leis nº 8.666/93 e 10.520/02, e suas alterações posteriores, sendo Processo 61/2008 na Modalidade Pregão Presencial 06/2008, tendo como objeto aquisição de Aquisição de 1.600 (Um Mil e Seiscentos) litros de óleo diesel e 20.600 (Vinte mil e seiscentos) litros de gasolina, destinados a Ater, tendo como vencedor do certame a empresa LV – Combustíveis Ltda.

Terra Nova do Norte - MT, 04 de agosto 2008.

Elizangela de O. A. dos Santos
PREGOEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE - MT	
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE PORTARIAS.	
PORTARIA Nº.	251/2008
DATA	01 de agosto de 2008
SÚMULA	Nomeia a Srª. Saionara Mazzochin, para o cargo efetivo de Fiscal de Tributos, e da outras providências.

Prefeitura Municipal de União do Sul**DECRETO Nº 498, DE 01 DE AGOSTO DE 2008.**

Abre Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, do Exercício Financeiro de 2008.

ENIO ALVES DA SILVA, Prefeito Municipal de União do Sul, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, embasado no inciso I, do art. 4º, da Lei Municipal nº 287, de 12 de dezembro de 2007 (Lei Orçamentária do Exercício de 2008);

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no Orçamento Geral do Município, do Exercício Financeiro de 2008, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 4.300,00 (quatro mil e trezentos reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

01 – CÂMARA MUNICIPAL	
01.001 – CÂMARA MUNICIPAL	
01.001.01.031.0001.2.001 – Manutenção e Encargos com a Câmara Municipal.	
3390.30.00.00.00 – Material de Consumo	R\$ 4.000,00.
3390.35.00.00.00 – Serviços de Consultoria	R\$ 300,00.
TOTAL	R\$ 4.300,00.

Art. 2º - Para cobertura do presente Crédito Adicional Suplementar, fica anulada igual importância da seguinte dotação orçamentária:

01 – CÂMARA MUNICIPAL	
01.001 – CÂMARA MUNICIPAL	
01.001.01.031.0001.1.002 – Aquisição de Veículos.	
4490.52.00.00.00 – Equipamento e Material Permanente	R\$ 4.300,00.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, União do Sul, MT, 01 de agosto de 2008.

ENIO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 083/2008.
Data: 01/08/2008.

Dispõe sobre interrupção de cedência e define nova lotação para a funcionária que menciona e dá outras providências.

ENIO ALVES DA SILVA, Prefeito Municipal de União do Sul, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a cedência da funcionária abaixo identificada à Câmara de Municipal de Vereadores, através da Portaria nº 672, de 12/09/2002;

Considerando ainda o teor do Ofício nº 071/2008/CMUS-MT/GAB.PRES, da Presidência da Câmara Municipal de União do Sul, procedendo a restituição da funcionária abaixo;

Considerando por fim a necessidade de nova lotação desta funcionária efetiva junto à Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de União do Sul;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica interrompida nesta data, a cedência à Câmara Municipal de União do Sul, da funcionária da Prefeitura Municipal, Srª. MARIA DAS

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT
Portal: www.amm.org.br e-mail: jornaloficial@amm.org.br

GRAÇAS MAGALHÃES, ocupante do cargo efetivo de Merendeira, portadora do R.G. nº 1103700-8 SSP/MT e do CPF nº 871.238.351-15.

Art. 2º - Fica, a partir desta data, a funcionária Maria das Graças Magalhães, lotada junto ao Programa PETI (Programa de Erradicação do Trabalho Infantil), vinculada à Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania, percebendo vencimentos na forma da Lei nº 294, de 29 de fevereiro de 2008.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revoga-se a Portaria nº 672, de 12 de setembro de 2002, e demais disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, União do Sul – MT, 01 de agosto de 2008.

ENIO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 084/2008.

Data: 01/08/2008.

Concede Licença Prêmio à funcionária que menciona e dá outras providências.

ENIO ALVES DA SILVA, Prefeito Municipal de União do Sul, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e observando o disposto no art. 125, da Lei Complementar nº 007, de 29 de fevereiro de 2008 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais); e

Considerando o teor do Requerimento subscrito pela funcionária abaixo identificada;

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica concedida Licença Prêmio por assiduidade, à funcionária efetiva ADRIANE BROMBATI – Auxiliar Administrativo, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, portadora do R.G. nº 1304359-5 SSP/MT e do CPF nº 894.637.301-68, pelo período de 03 (três) meses, contado de 01 de agosto de 2008 até 29 de outubro de 2008, sem prejuízo da remuneração.

Art. 2º - A licença prêmio ora concedida refere-se ao quinquênio de 01 de agosto de 2002 a 31 de julho de 2007.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, União do Sul, MT, 01 de agosto de 2008.

ENIO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 085/2008.

Data: 01/08/2008.

Concede Licença Prêmio à funcionária que menciona e dá outras providências.

ENIO ALVES DA SILVA, Prefeito Municipal de União do Sul, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e observando o disposto no art. 125, da Lei Complementar nº 007, de 29 de fevereiro de 2008 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais); e

Considerando o teor do Requerimento subscrito pela funcionária abaixo identificada; **R E S O L V E :**

Art. 1º - Fica concedida Licença Prêmio por assiduidade, à funcionária efetiva LEONORA DE FÁTIMA BARBOSA – Merendeira, vinculada à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, portadora do R.G. nº 1388883-8 SSP/MT e do CPF nº 815.918.961-34, pelo período de 03 (três) meses, contado de 01 de agosto de 2008 até 29 de outubro de 2008, sem prejuízo da remuneração.

Art. 2º - A licença prêmio ora concedida refere-se ao quinquênio de 01 de agosto de 2002 a 31 de julho de 2007.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, União do Sul, MT, 01 de agosto de 2008.

ENIO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Extrato de Contrato

Espécie: Contrato de Servidor por Tempo Determinado e Excepcional Interesse Público.

Nº do Contrato: Nº 45/2008.

Vínculo Legal: Lei Municipal nº 295, de 29/02/2008.

Regime Previdenciário: INSS.

Contratante: Prefeitura Municipal de União do Sul - CNPJ nº 01.614.538/0001-59.

Contratado: Otacílio Ribeiro Nascimento Sobrinho – R.G. nº 2075419-1 SSP/MT - CPF nº 144.534.362-20.

Cargo/Função: GARI, a ser desempenhado junto à Divisão de Urbanismo, em substituição do funcionário efetivo licenciado Sr. Adriano Vieira da Costa.

Remuneração base: R\$ 550,00 p/ mês.

Prazo: Até 31/12/2008.

Data assinatura: 01/07/2008.

Signatários: Enio Alves da Silva - Prefeito de União do Sul e Otacílio Ribeiro Nascimento Sobrinho - Contratado.

Extrato de Contrato

Espécie: Contrato de Servidor por Tempo Determinado e Excepcional Interesse Público.

Nº do Contrato: Nº 46/2008.

Vínculo Legal: Lei Municipal nº 295, de 29/02/2008.

Regime Previdenciário: INSS.

Contratante: Prefeitura Municipal de União do Sul - CNPJ nº 01.614.538/0001-59.

Contratado: Antonio Reis Mendes – R.G. nº 687.419 SSP/PI - CPF nº 761.433.091-91.

Cargo/Função: VIGIA, a ser desempenhado junto à Escola Municipal Matilde Altenhofem, em substituição ao funcionário efetivo Raimundo de Jesus Pereira da Silva, licenciado para atividade política.

Remuneração base: R\$ 450,00 p/ mês.

Prazo: Até 15/10/2008.

Data assinatura: 04/07/2008.

Signatários: Enio Alves da Silva - Prefeito de União do Sul e Antonio Reis Mendes - Contratado.

Extrato de Contrato

Espécie: Contrato de Servidor por Tempo Determinado e Excepcional Interesse Público.

Nº do Contrato: Nº 47/2008.

Vínculo Legal: Lei Municipal nº 295, de 29/02/2008.

Regime Previdenciário: INSS.

Contratante: Prefeitura Municipal de União do Sul - CNPJ nº 01.614.538/0001-59.

Contratado: João Maria Franco Saldanha – R.G. nº 12/C.3.475.614 SSP/SC – CPF 274.875.980-04.

Cargo/Função: Motorista, a ser desempenhado junto à Divisão de Urbanismo, em substituição ao funcionário efetivo Antonio Florêncio de Souza, licenciado para atividade política.

Remuneração base: R\$ 800,00 p/ mês.

Prazo: Até 15/10/2008.

Data assinatura: 07/07/2008.

Signatários: Enio Alves da Silva - Prefeito de União do Sul e João Maria Franco Saldanha - Contratado.

Extrato de Contrato

Espécie: Contrato de Servidor por Tempo Determinado e Excepcional Interesse Público.

Nº do Contrato: Nº 48/2008.

Vínculo Legal: Lei Municipal nº 295, de 29/02/2008.

Regime Previdenciário: INSS.

Contratante: Prefeitura Municipal de União do Sul - CNPJ nº 01.614.538/0001-59.

Contratada: Dilva da Silva Santos – R.G. nº 227.627 SSP/MS – CPF 312.479.031-68.

Cargo/Função: Auxiliar de Enfermagem, a ser desempenhado junto ao Centro de Saúde Municipal, subordinada à Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

Remuneração base: R\$ 550,00 p/ mês.

Prazo: Até 31/12/2008.

Data assinatura: 01/08/2008.

Signatários: Enio Alves da Silva - Prefeito de União do Sul e Dilva da Silva Santos - Contratada.

Extrato de Contrato

Espécie: Contrato de Servidor por Tempo Determinado e Excepcional Interesse Público.

Nº do Contrato: Nº 49/2008.

Vínculo Legal: Lei Municipal nº 295, de 29/02/2008.

Regime Previdenciário: INSS.

Contratante: Prefeitura Municipal de União do Sul - CNPJ nº 01.614.538/0001-59.

Contratado: João Tavares Palhão – R.G. nº 322.067 SSP/MT – CPF 503.176.871-15.

Cargo/Função: GARI, a ser desempenhado junto a Divisão de Urbanismo, subordinado à Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos.

Remuneração base: R\$ 550,00 p/ mês.

Prazo: Até 31/12/2008.

Data assinatura: 01/08/2008.

Signatários: Enio Alves da Silva - Prefeito de União do Sul e João Tavares Palhão - Contratado.

Extrato de Contrato

Espécie: Contrato de Servidor por Tempo Determinado e Excepcional Interesse Público.

Nº do Contrato: Nº 50/2008.

Vínculo Legal: Lei Municipal nº 295, de 29/02/2008.

Regime Previdenciário: INSS.

Contratante: Prefeitura Municipal de União do Sul - CNPJ nº 01.614.538/0001-59.

Contratada: Antonilza Barbosa da Conceição – RG 17805932001-9 SSP/MA - CPF 009.500.043-75.

Cargo/Função: Agente Comunitário de Saúde, a ser desempenhado na Micro-Área IX/Urba, subordinado à Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

Remuneração base: R\$ 420,00 p/ mês.

Prazo: Até 31/12/2008.

Data assinatura: 01/08/2008.

Signatários: Enio Alves da Silva - Prefeito de União do Sul e Antonilza Barbosa da Conceição - Contratada.

Prefeitura Municipal de Várzea Grande**AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 40/2008

O Município de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, através de seus Pregoeiros, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL, com critério de julgamento de MENOR PREÇO POR ITEM**, tendo como objeto: **REGISTRO DE PREÇOS COM VALIDADE PARA 06 (SEIS) MESES PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE EMULSÃO ASFALTICA E BLOKRET SEXTAVADO EM CONCRETO PARA ATENDER A SECRETARIA DE OBRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE**, com realização prevista para o **dia 15 de Agosto de 2008, às 9h00min (horário de Mato Grosso)**. O Edital completo está à disposição

dos interessados, gratuitamente, na Prefeitura Municipal de Várzea Grande - Comissão Permanente de Licitação, nos dias úteis das 14h00min às 17h30min, sito à Avenida Castelo Branco, 2500 – Várzea Grande/MT e no site: www.varzeagranda.mt.gov.br. **Luciano Raci de Lima-Pregoeiro. Rachid Herbert Pereira Mamed-** Secretário Municipal de Fazenda.Várzea Grande-MT, 01 de Agosto de 2008.

Consórcios Intermunicipais**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2008**

O Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável Portal da Amazônia, de Colider/MT, através de sua Comissão Permanente de Licitações, torna público a quem interessar, que será realizado no dia 18/08/2008, as 09:00 horas, na sala de licitações deste Consórcio, localizado a Rua Espanha, Lote 08 – Bairro Jardim Europa - Colider – MT – Cep: 78500-000, onde o Edital Completo estará disponível no horário comercial, pelo valor de R\$ 100,00 (Cem reais) não reembolsável, que deverá ser depositado na Conta Corrente nº 25.305-7, Agencia 1779-5, Banco do Brasil. Licitação da Modalidade Tomada de Preços sob nº 001/2008, tendo como objetivo, a contratação de empresa para prestação de serviços de mão e obra especializada em conservação de rodovias não pavimentadas e administração de patrulha mecânica para atender o Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável Portal da Amazônia

Colider-MT, 01 de agosto de 2008.

Rodolfo Sampaio Martins de Faria
Presidente da C.P.L.

**ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE
DOS MUNICÍPIOS**

Av. Hist. Rubens de Mendonça, 3920, Morada do Ouro
CEP: 78.000-070 Cuiabá-MT
Fone: (65)2123-1200

Portal: www.amm.org.br

COORDENAÇÃO DE COMUNICAÇÃO DA AMM*Orientação para publicação*

De acordo com as instruções normativas do Jornal Oficial dos Municípios de 04 de maio de 2006, os documentos deverão ser encaminhados à Coordenação de Comunicação até as 12 horas do dia anterior a publicação, digitalizados em disquete, CD ou enviadas para o e-mail:

jornaloficial@amm.org.br

Atendimento Externo:

De segunda à sexta-feira – Das 8 às 12 horas
Das 13h30 às 17 horas

Distribuição: Via Correio

Mais informações

Fones:(65)2123-1246 ou 2123-1270

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA -TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT
Portal: www.amm.org.br e-mail: jornaloficial@amm.org.br